



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 182
DE 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretora Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR como Diretora da Unidade Escolar Tia Belinha, a Sra. **ANDIARA AMORIM NOGUEIRA**, brasileira, portadora do RG de n° 2.111.593 SSP/PI, inscrita no CPF sob n° 857.244.753-91, residente e domiciliada na Avenida Luiz Cunha Nogueira, n° 356, Centro, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
09 de maio de 2024.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL